

**PARECER TÉCNICO** sobre “**PROPOSTA TÉCNICA** – Envelope nº 02” de  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021

Para atendimento dos critérios da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, item “JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA” 17.01 e conforme portaria nº 03/2021, apresenta-se abaixo o parecer sobre proposta técnica apresentada pela empresa C. S. C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI – EPP, nome de fantasia, Inovação Assessoria, Projetos e Serviços, com sede à avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, Nº 4351, LJ 12, Janga, Paulista – PE, pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria Institucional em Educação.

A proposta técnica é critério da habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 constante no item 13 “PROPOSTA TÉCNICA – Envelope nº 02” e foi apresentada pela empresa com os seguintes documentos:

**1. Atendendo ao item 13.07: Projeto Técnico (Plano de Ação)**

<b>PROJETO TÉCNICO (PLANO DE AÇÃO)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Demonstrou total experiência nos serviços educacionais constantes do item 4 do Termo de Referência, o que será comprovado a partir da apresentação de 21 AÇÕES dispostas em atestados de capacidade técnica, além de apresentar soluções para as atividades propostas	20 pts
<b>Pontuação Máxima Projeto Técnico (Plano De Ação)</b>	<b>20 PONTOS</b>

A empresa APRESENTOU planos de ação com detalhamento de atividades, prazos, responsáveis e registro de execução, de forma satisfatória e atendendo ao item 13 do edital, sendo:

1.1 Plano de Ação para atualização da Habilitação e cadastro do Dirigente Municipal de Educação e Prefeito Municipal no Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Secretaria Estadual de Educação, União dos Dirigentes Municipais de Educação e órgãos correlatos, durante o período, nos referidos órgãos

1.2 Plano de Ação para análise e reestruturação funcional da Secretaria Municipal de Educação, implantando e/ou implementando um novo organograma

1.3. Plano de Ação para acompanhar a constituição e monitoramento dos planos de ação dos serviços educacionais e Orientação Técnica Aos Agentes Públicos da Rede Municipal de Ensino

- 1.4. Plano de Ação para Acompanhamento das políticas de matrícula escolar e lotação de alunos, nas escolas da rede municipal de ensino, durante o período
- 1.5. Plano de Ação para Análise, acompanhamento e definição da aquisição de bens de consumo e permanente necessários às ações de manutenção do ensino, durante o período
- 1.6. Plano de Ação para Acompanhamento dos projetos de intervenção ou políticas de educação do governo municipal que visem a manutenção do ensino, durante o período
- 1.7. Plano de Ação para Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, durante o período
- 1.8. Plano de Ação para acompanhamento e orientação dos atos de pessoal inerentes a educação, inclusive quando tratar-se de enquadramento de funções e cargos, desde que com acesso a folha total e irrestrita dos servidores da educação, durante o período
- 1.9. Plano de Ação para Acompanhamento dos relatórios financeiros do FUNDEB, elaborando pareceres do Poder Executivo para os órgãos de controle
- 1.10. Plano de Ação para estruturação dos gerenciais da educação, durante o período
- 1.11. Plano de Ação para Acompanhamento de eventos como: formações, conferências, fóruns, entre outros que visem o estudo e a análise do ensino
- 1.12. Plano de Ação para Atualização, junto ao setor competente, as informações sobre o gerenciamento do transporte escolar, durante o período
- 1.13. Plano de Ação para Atualização, junto ao setor competente, das informações sobre o gerenciamento da merenda escolar, durante o período
- 1.14. Plano de Ação para Acompanhamento das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola, e suas ações, atendendo as Resoluções do FNDE, durante o período
- 1.15. Plano de Ação para Assessoramento na elaboração dos Planos de Trabalho em Educação e convênios junto ao Ministério da Educação e FNDE
- 1.16. Plano de Ação para Acompanhamento do Decreto 6.094 de 20 de abril de 2007 que instituiu o Compromisso Todos pela Educação
- 1.17. Plano de Ação para Acompanhamento da execução do Plano de Ações Articuladas através do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação;
- 1.18. Plano de Ação para Assessoria cotidiana e constante
- 1.19. Plano de Ação para Assessoria presencial por duas vezes na semana

1.20. Plano de Ação para Equipe Técnica composta por assessores com experiência comprovada em gestão de municípios

1.21 Plano de Ação para Suporte Técnico junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e MEC – Ministério da Educação.

2. Atendendo ao item 13.08: **Projeto Técnico (Apresentação de Relatório Técnico das assessorias realizadas nas secretarias de educação dos municípios)**

13.08 PROJETO TÉCNICO (RELATÓRIOS)	PONTUAÇÃO
1.1 Apresentou a partir de 3 relatórios em consonância com as atividades a serem prestadas de acordo com o exigido no item 4 do Termo de Referência;	20 pts
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>20 PONTOS</b>

A empresa APRESENTOU:

1. Relatório técnico de assessoria técnica sobre acompanhamento, constituição e monitoramento dos planos de ação dos serviços educacionais e orientação técnica a agentes públicos da rede municipal de ensino de municípios, satisfatório e atendendo ao item 13 do edital;
  2. Relatório técnico de assessoria técnica para a reestruturação funcional da secretaria municipal de educação de João Alfredo-PE, satisfatório e atendendo ao item 13 do edital;
  3. Relatório técnico sobre a assessoria técnica ao SIMEC do município de Palmares – PE, satisfatório e atendendo ao item 13 do edital;
3. **Atendendo ao item 13.09: Projeto Técnico (Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica em nome da Licitante)**

QUANTIDADE DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	PONTUAÇÃO
02 ou mais	20 pts
<b>Pontuação máxima</b>	<b>20 PONTOS</b>

4 **Atendendo ao item 13.10: Apresentou comprovação de um profissional com formação superior em pedagogia e com comprovação de experiência no objeto da contratação:**

- ✓ Comprovou responsável técnico pedagogo e o sócio;
- ✓ Comprovou experiência profissional da sócia com: Certificado de formação no curso de pedagogia; Currículo Vitae com experiência comprovada em assessoria em educação; Atestado de Capacidade Técnica em nome do responsável técnico que comprove a experiência anterior relacionada ao objeto da contratação;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

EQUIPE TÉCNICA		PONTUAÇÃO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA		
1 Pedagogo	Currículo comprovando experiência 10 pts;	10 pts
	2 ou mais Atestados de Capacidade Técnica 10 pts;	10 pts
Pontuação Máxima		<b>20 PONTOS</b>

A empresa atingiu pontuação técnica com somatório das notas dadas aos quesitos da Proposta Técnica de 80 (oitenta) pontos sendo CLASSIFICADA conforme nota abaixo:

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA:

NT = 100 x 80/0

PF = 80 PONTOS

Desta forma, declaramos que a empresa apresentou a nota máxima em todos itens da proposta técnica e pode-se considerar a pontuação máxima da proposta técnica.

Mediante o exposto, DECLARAMOS CLASSIFICADA na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, item "JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA" 17.01 a empresa C. S. C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI – EPP, nome de fantasia, Inovação Assessoria, Projetos e Serviços.

Aliança – PE, 26 de setembro de 2021.

Membros da Comissão Técnica

Eliane dos Santos Silva

Elizabete Ramos Magalhães Guedes

Ediane Moura de Araújo

*Eliane dos Santos Silva*  
*Elizabete Ramos Magalhães Guedes*  
*Ediane Moura de Araújo*

*Ediane Moura de Araújo*  
*Elizabete Ramos Magalhães Guedes*

**Portaria SEE nº03/2021**

O Sr. Dirigente Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Comissão Técnica para avaliação da “**PROPOSTA TÉCNICA** – Envelope nº 02” de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Técnica para avaliação da “**PROPOSTA TÉCNICA** – Envelope nº 02” de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, a saber:

Eliane dos Santos Silva  
Elizabeth Ramos Magalhães Guedes  
Ediane Moura de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Dirigente Municipal de Educação de Aliança - PE, em 20 de agosto de 2021.

  
**ANDERSON EDUARDO DA SILVA**  
Dirigente Municipal de Educação

Anderson Eduardo da Silva  
Sec. de Educação e Esportes  
Mat. 11441